



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Campus Universitário – Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-4014 - Fax: (31) 3899-4012 - E-mail: ent@ufv.br

Relatório - Reunião de Seleção de Candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, reuniu-se a Comissão de Seleção de Candidatos ao PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior), designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia (conforme determina o Edital nº 47/2017 CAPES), na sala de reuniões do Departamento de Entomologia. A Comissão foi composta pelos seguintes membros: Professor Simon Luke Elliot, presidente, Professor Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, membro externo ao Programa, e o representante discente José Augusto Martins Roxinol. O Presidente apresentou o Edital PDSE nº 47/2017 CAPES e o Edital Interno de Seleção para o PDSE do Programa de Pós-Graduação em Entomologia (Anexo 1), com os objetivos e critérios para a seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior. **1. Inscrições.** O Presidente apresentou os candidatos inscritos no processo: Arthur Vieira Ribeiro e Wilson Rodrigues Valbon. **2. Avaliação.** Após análise da documentação dos candidatos, de acordo com os critérios do Edital, e discussão, a Comissão ordenou as candidaturas, atribuindo as seguintes notas, conforme quadro a seguir. Às dezesseis horas e quarenta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião.

Candidato	Plano de trabalho (10,0)	Instituição de destino (10,0)	Currículo (10,0)	Nota total (30,0)	Classificação	Status
Arthur Vieira Ribeiro	7,33	8,50	8,50	24,33	2	Suplente
Wilson Rodrigues Valbon	8,67	7,67	8,67	25,01	1	Selecionado

Anexo 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-4014 - Fax: (31) 3899-4012 - E-mail: ent@ufv.br

EDITAL PROGRAMA DE DOUTORADO COM ESTÁGIO NO EXTERIOR-CAPES/PDSE

O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPG-ENT) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), torna público, a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) estudante de doutorado candidato à Estágio no Exterior, com bolsa financiada pela CAPES/PDSE, conforme regulamentado pela Portaria CAPES Nº 87, de 20/06/2016.

O Edital completo (Edital nº 47/2017 Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior 2017/2018) encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>

1. FINALIDADE

O PDSE/PPG-ENT tem como objetivos: fomentar o progresso científico do candidato, firmar parcerias científicas de alto nível e ampliar a qualidade das publicações científicas.

2. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS

2.1. O PPG-ENT fará jus a 01 (uma) cota para o ano de 2018 de doze meses, o que equivale a 12 mensalidades. A quantidade de bolsistas poderá variar de 1 a 2, conforme o interesse da Coordenação do PPG-ENT, o mérito e a duração das propostas apresentadas.

2.2. No PPG-ENT, os estudantes poderão candidatar-se a períodos de treinamento de **6 meses ou 12 meses***.

*candidatos com períodos de 12 meses terão preferência.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

3.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

- 3.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 3.3. Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado em Entomologia, do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, da Universidade Federal de Viçosa;
- 3.4. Apresentar candidatura individual;
- 3.5. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 3.6. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 3.7. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 3.8. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 3.9. Ter obtido aprovação no exame de qualificação OU estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa no momento da inscrição;
- 3.10. Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela disponível no item 4.1.1.10 e requisitos do item 8.5.6 do Edital nº 47/2017 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018;
- 3.11. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

4. INSCRIÇÕES

Os estudantes do PPG-ENT elegíveis (segundo os requisitos acima) deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Entomologia/UFV, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, de 08:00 às 12:00 h, a seguinte documentação:

- 4.1. Formulário específico de inscrição para o Programa de Doutorado Sanduíche no exterior - PDSE preenchido integralmente;
- 4.2. *Curriculum Vitae* atualizado, extraído da plataforma *Lattes*, com comprovação de artigos científicos, publicados ou aceitos, em revistas A1, A2 e B1.

4.3. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o co-orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

4.4. Carta do(a) co-orientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira. Além disso, a carta deve constar que *a instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de pesquisa. A Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado sanduíche* (ver item 2.2 do Edital nº 47/2017 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018);

4.5. Currículo resumido do(a) co-orientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

4.6. Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação;

4.7. Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);

4.8. Termo de Seleção de Candidatura ao PDSE – será preenchido pela Coordenação do Programa (<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/14072016-Termo-Selecao-Candidaturas-PDSE-2016.pdf>)

3.3.9. Plano de Trabalho, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens descritos no Edital nº 47/2017 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção interna dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia (conforme determina o Edital Nº 47 /2017/CAPES).

5.2. As propostas serão avaliadas pela Comissão, com base nos objetivos do Edital. Cabe ao candidato demonstrar de forma clara e concreta o potencial do seu pedido em termos de alto nível científico. Não basta afirmar a intenção de se publicar bem; é necessário mostrar elementos concretos que avalizem este potencial.

5.3. Serão considerados no processo de avaliação dos candidatos apenas os documentos e comprovantes apresentados, conforme descritos neste edital de seleção.

5.4. Serão adotados os seguintes critérios para a seleção dos candidatos:

I. Avaliação do Plano de Trabalho a ser desenvolvido no exterior;

II. Avaliação da Instituição de destino;

III. Avaliação do Currículo.

****Terão prioridade os estudantes com período maior de permanência no estágio no exterior.***

A nota final será o somatório de todas as notas (peso 1,0 em cada item). Em caso de empate, será considerado como critério para o desempate o Plano de Trabalho.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: até 15/03/2018.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone: (31) 3899-4014 ou pelo email: ent@ufv.br



Prof. Simon Luke Elliot
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia